



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 56/2026

Autoria: Vereador Francisco das Chagas Medeiros (MDB)

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Fernando/RN,
Exmo. Sr. **José Dinovan de Araújo**

Assunto: Sugere ao Poder Executivo Municipal a prospecção e celebração de parcerias para a oferta de cursos profissionalizantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o que dispõe o art. 128 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a seguinte sugestão:

Que o Poder Executivo, por meio de suas secretarias competentes (como Assistência Social, Educação), inicie um estudo e prospecção para firmar **convênios e parcerias com entidades da sociedade civil, ONGs, empresas privadas, universidades e instituições do Sistema S (SENAI, SENAC, SEBRAE)**, com o objetivo de oferecer cursos de qualificação e formação profissional gratuitos à população de São Fernando, em especial aos jovens e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Justificativa

A qualificação profissional é um dos principais vetores para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade. A oferta de cursos profissionalizantes é uma ferramenta poderosa para combater o desemprego, aumentar a renda familiar e preparar nossos cidadãos, sobretudo os mais jovens, para as exigências do mercado de trabalho. O **art. 205 da Constituição Federal** estabelece que a educação, dever do Estado, visará, entre outros, à "qualificação para o trabalho". Em complemento, o **art. 6º** da Carta Magna elenca a educação e o trabalho como direitos sociais fundamentais. No âmbito municipal, a **Lei Orgânica, em seus artigos 46 e 47**, autoriza expressamente o Município a celebrar convênios e acordos com entidades públicas e particulares para a consecução de seus objetivos. A celebração de parcerias, como a que se sugere, é uma estratégia inteligente e de baixo custo para o Município, que pode se valer da expertise e da estrutura de instituições já consolidadas para ampliar o leque de oportunidades para nossa gente, fomentando o empreendedorismo e atraindo novos investimentos para a região. Diante do exposto, contamos com o acolhimento desta sugestão, por seu grande potencial de transformação na vida dos cidadãos de São Fernando.

Nestes termos, Pede deferimento.

São Fernando/RN, 11/06/2026.

Atenciosamente,

APROVADO em Unidade discussão

por Unanimidade dos membros presentes

Sala das Sessões, 10 / 07 / 26

Francisco das Chagas Medeiros

Vereador (MDB) | Câmara Municipal de São Fernando/RN

Secretário

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(-) competente(s) Comissão(ões)

Sala das Sessões, 10 / 07 / 26

MP

VEREADOR
CHAGAS